



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE</b>		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>CNPJ:</b> 32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015-908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		<b>CPF:</b> 732.439.147-87

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO		<b>CNPJ:</b> 01.217.538/0001-15
<b>ENDEREÇO:</b> AV. RAIMUNDO DE AQUINO, Nº 420, VILA PAI ETERNO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>

TRINDADE	75380-000	(62) 3506-7000
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
NOME COMPLETO: MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR		
RG: 4904747 - 2ª Via SSP-GO	CPF: 034.475.511-86	
ENDEREÇO: RUA STO AFONSO N 245 JARDIM NOSSA SENHORADO PERPETUO SOCORRO	CEP: 75390-254	
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 71.582-3
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4204	Operação: 006

<b>3 – PELA GESTÃO DOS RECURSOS:</b>		
NOME DO GESTOR:	CPF:	
MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR	034.475.511-86	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO		
ENDEREÇO:		
RUA STO AFONSO N 245 JARDIM NOSSA SENHORADO PERPETUO SOCORRO		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
75390-254	62 98427-6113	<a href="mailto:convenios@trindade.go.gov.br">convenios@trindade.go.gov.br</a>
		<a href="mailto:pratikawalter@gmail.com">pratikawalter@gmail.com</a>

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b> Execução de <b>pavimentação asfáltica nova</b> em vias públicas do município de Trindade/GO.
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> O presente convênio tem como objeto a <b>implantação de pavimento asfáltico novo</b> em ruas do setor de <b>Chácaras Santa Luzia</b> , utilizando <b>asfalto tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo)</b> com preparo de base e sub-base, compactação e acabamento final, garantindo a qualidade e a durabilidade do pavimento.
<b>Serviços previstos:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Limpeza e preparação do subleito e base;</li> <li>· Fornecimento e aplicação de camada de base e imprimção;</li> <li>· Aplicação de camada grossa de asfalto usinado a frio;</li> <li>· Aplicação de camada fina de acabamento, garantindo nivelamento e vedação;</li> <li>· Compactação mecânica e controle tecnológico de qualidade.</li> </ul>
<b>Área estimada de aplicação: 4947.95 m².</b>
<b>Ruas contempladas:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Rua 05</b></li> </ul>

**· Rua 03****Trecho – Setor Chácaras Santa Luzia:**

- Entre Rua 06 e Rua 10

Todos os serviços serão executados conforme normas técnicas de engenharia viária, com acompanhamento técnico, garantindo durabilidade, conforto e segurança ao tráfego.

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- **Meta principal:** Pavimentar integralmente **4947.95 m<sup>2</sup>** de vias públicas, assegurando infraestrutura adequada e melhoria da mobilidade urbana.
- **Atividades:** limpeza e preparo da base, fornecimento e aplicação de materiais, execução das camadas de asfalto (grossa e fina), compactação, inspeção e liberação para tráfego.
- **Resultado esperado:** Vias totalmente pavimentadas, com pavimento de alta qualidade e resistência, oferecendo segurança e conforto para veículos e pedestres, além de valorização urbana.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A execução de **pavimentação asfáltica nova** nas vias indicadas do setor **Chácaras Santa Luzia** é fundamental para o desenvolvimento urbano do município de Trindade/GO. Atualmente, as ruas encontram-se em leito natural, sem infraestrutura adequada, dificultando o tráfego de veículos, o acesso dos moradores e o escoamento de águas pluviais.

Com a obra, espera-se:

- Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade local;
- Reduzir a geração de poeira, lama e riscos de acidentes;
- Valorizar imóveis e estimular o comércio e serviços;
- Diminuir gastos futuros com manutenção emergencial de vias não pavimentadas.

A Prefeitura Municipal, por meio de sua equipe técnica, garantirá a correta aplicação dos recursos, assegurando qualidade, eficiência e transparência na execução da obra. A Prefeitura Municipal de Trindade, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, dispõe de equipe técnica qualificada e experiência comprovada em obras de pavimentação, garantindo eficiência, transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

**5 – MEMORIAL DESCRITIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MICRORREVESTIMENTO E DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO TRINDADE GO**

## 1. DESCRIÇÃO DA OBRA

### **LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO Município: Trindade – GO**

#### Disposições Gerais

As presentes especificações, bem como os projetos, detalhes e especificações complementares serão partes integrantes da especificação. Os serviços serão executados de acordo com as normas estabelecidas dentro das presentes especificações. Serão observados as disposições legais vigentes e os trabalhos se desenvolverão em ritmo conveniente ao andamento normal dos serviços.

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à Pavimentação Asfáltica do Setor Santa Luzia no município de Trindade GO.

A obra será acompanhada por profissional legalmente habilitado e terá auxílio de um mestre geral que estará permanentemente presente na obra. Serão empregados equipamentos mecânicos e ferramentas apropriados, bem como mão de obra capacitada visando assegurar a conclusão dos serviços no prazo programado.

As obras serão conduzidas de maneira contínua e regular dentro do cronograma estabelecido.

Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada e executadas somente após sua autorização por escrito.

Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Trindade- GO, através da fiscalização da obra. O primeiro pagamento de serviços só poderá ser autorizado após o devido registro da obra no CREA/GO e colocação da Placa da Obra.

Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno descritivo técnicos e projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

O objeto em questão se enquadra no Nível II da Portaria Interministerial nº 424/2016 e a liberação dos pagamentos se dará por conclusão de Eventos, de acordo com a Planilha de Levantamento de Eventos – PLE.

O acompanhamento por eventos ocorre por meio da utilização da PLE (MO27477), que informa os eventos executados em cada período.

A utilização da PLE possibilita maior precisão e agilidade na medição da obra pela fiscalização do Tomador e, conseqüentemente, maior agilidade no desbloqueio de recursos, bem como redução da ocorrência de reprogramações do CR ou TC por motivos não relevantes, pois cada evento é aferido pela CAIXA somente quando executado em sua totalidade.

Os pagamentos serão liberados somente após a execução de cada evento conforme cronograma físico financeiro. A liberação dos serviços de pavimentação asfáltica foi condicionada à execução da drenagem e sinalização viária para que não haja risco à segurança aos usuários da malha constante no objeto.

### **Placa da Obra**

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no manual de identidade visual do órgão financiador, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

## **2. PAVIMENTAÇÃO COM TSD**

### **2.1) Dimensionamento Do Pavimento**

#### **2.1.1 – Considerações**

Pavimento - Sistema de camadas de espessuras finitas, assentes sobre um semiespaço infinito, que é o subleito.

Este projeto basear-se-á no Método de Dimensionamento de Pavimento Flexível do DNER/DNIT-1966/79, que tem como base o trabalho “Design of Flexible Pavements Considering Mixed Loads and Traffic Volume”, da autoria de W. J. Turnbull, C. R. Foster e R.G. Ahlvin, do Corpo de Engenheiros do Exército dos E.E.U.U. e conclusões obtidas na Pista Experimental da AASHTO, com as considerações pertinentes às finalidades do Programa Asfalto Novo.

#### **2.2.2) Estudo do Tráfego**

A pavimentação asfáltica urbana será executada em zonas residenciais com predominância de tráfego de veículos de passeio, quando houver.

Mesmo assim, para que se possa sistematizar um procedimento de dimensionamento de pavimento flexível e utilizar o Método do DNER-DNIT/1966/79, considerar-se-á a incidência do menor número de solicitações do eixo padrão de 8,2t, devido ao tráfego, número N, que o ábaco de dimensionamento permite, ou seja,  $N = 10$ .

#### ÁBACO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL MÉTODO DNER-1966/79

Número de repetições do eixo de 18.000 lbs

#### 2.2.3) Capacidade de Suporte do Subleito (CBR)

Optou-se por adotar um valor mínimo de Índice de Suporte Califórnia – ISC/CBR do subleito, de tal forma a obter as espessuras mais delgadas de pavimento, buscando economicidade. O CBR mínimo do subleito adotado é de 8%.

#### 2.2.4) Determinação do REVESTIMENTO e da BASE

##### ESTRUTURA PRIMÁRIA CONVENCIONAL ESTRUTURA EQUIVALENTE

Sejam as duas estruturas de pavimento:

Uma vez definidos os parâmetros: número N e CBR do sub-leito pode-se dimensionar o pavimento com o auxílio do ábaco de dimensionamento e das inequações abaixo:

$$RK_r + B'K_B \cdot H_{20}^3 \quad (1)$$

$$RK_r + B'K_B + SB'K_{SB} \cdot H_n^3 \quad (2)$$

Onde,

R = espessura do revestimento;

**Nota:** Devido às condições de tráfego leve e ocasional, o projeto adotou o tratamento superficial duplo (TSD) como revestimento. Portanto  $R = 1'' = 2,5 \text{ cm}$ .

B' = espessura de base;

SB' = espessura de sub-base;

Kr = coeficiente estrutural do revestimento;

**Nota:** Para revestimento do tipo tratamento kr = 1,20

$K_{B'}$  = coeficiente estrutural do material de base (solo granular);

$K_{SB'}$  = coeficiente estrutural do material de sub-base (solo granular);

**Nota:** Para solo granular o  $K_{B'} = K_{SB'} = 1,00$

$H_{20}$  = espessura necessária acima da sub-base, admitindo seu material com CBR = 20%;  $H_n$  = espessura necessária acima do subleito com CBR = n, no caso do projeto n=8%.

Portanto em ( 1 ) tem,

$$RKr + B'K_{B'}^3 H_{20} \quad ( 1 )$$

- Utilizando o ábaco de dimensionamento para N = 10 e CBR = 20%, obtém

$$H_{20} = 3,5'' = 3,5 \times 2,5 = 8,75 \text{ cm @ } 9,0 \text{ cm}$$

- Substituindo R, Kr,  $K_{B'}$  e  $H_{20}$  em ( 1 ) tem,

$$2,5 \times 1,2 + B' \times 1,0 = 9,0 \quad \text{-----} \quad \mathbf{B' = 6,0 \text{ cm}}$$

Em ( 2 ) tem,

$$RKr + B'K_{B'} + SB'K_{SB'}^3 H_n \quad ( 2 )$$

- Utilizando o ábaco de dimensionamento para N = 10 e CBR = 8% (do Sub-leito), obtém  $H_8 = 7,5'' = 7,5 \times 2,5 = 18,8 \text{ cm @ } 19,0 \text{ cm}$

- Substituindo R, Kr,  $B'$ ,  $K_{B'}$ ,  $K_{SB'}$  e  $H_8$  em ( 2 ) tem,

$$2,5 \times 1,2 + 6,0 \times 1,0 + SB' \times 1,0 = 19,0 \quad \text{-----} \quad \mathbf{SB' = 10,0 \text{ cm}}$$

**Nota:** Este valor de  $SB' = 10,0 \text{ cm}$  seria para a utilização de material com CBR = 20%, porém como para a estrutura equivalente de pavimento o CBR  $\geq 40\%$ , pode-se fazer a correção da  $SB'$ , multiplicando pelo resultado da seguinte expressão  $(20/CBR)^{(1/3)}$  (Cyro Nogueira, 1974, p.197).

Portanto,  $SB'$  corrigida =  $10,0 \times (20/40)^{(1/3)}$

$$SB' \text{ corrigida} = 7,9 \text{ cm} \quad \text{-----} \quad \text{adotar} \quad \mathbf{SB' \text{ corrigida} = 8,0 \text{ cm}}$$

Considerando que na estrutura equivalente de pavimento B + R , a BASE (B) comportará  $B'$  e  $SB'$  da estrutura primária, desde que o material de B apresente CBR  $\geq 40\%$ , o resumo do dimensionamento será:

**Revestimento ( R ) = 2,5 cm ( tratamento superficial duplo – TSD)**

**Base ( B ) = B' + SB' corrigida = 6,0 + 8,0 = 14,0 cm**

**Espessura Total = 2,5 + 14,0 = 16,5 cm**

### **2.2.5) Recomendações**

a) Os materiais do subleito devem apresentar, impreterivelmente, as seguintes características:

- $CBR_{SL} \geq 8,0\%$
- Expansão  $\leq 2,0\%$
- GC (Grau de Compactação)  $\geq 100,0\%$  do Proctor Normal

b) Os materiais de base, devem apresentar, necessariamente, as seguintes características:

- $CBR_B \geq 40,0\%$
- Expansão  $\leq 0,5\%$
- Limite de Liquidez  $\leq 30,0\%$
- Índice de Plasticidade  $\leq 9,0\%$
- GC (Grau de Compactação)  $\geq 100,0\%$  do Proctor Intermediário

c) O lençol d'água deve ser rebaixado de pelo menos 1,50 m de profundidade em relação à superfície do pavimento.

d) O tratamento superficial duplo com capa selante deve atender às Especificações Gerais de Obras Rodoviárias da AGETOP.

e) A drenagem superficial deverá considerar uma declividade longitudinal mínima de 0,5% e 1,0% de abaulamento mínimo na plataforma acabada.

### **2 – Considerações**

Terraplenagem, regularização do subleito, compactação de base de 14 cm e capa asfáltica (TSD com capa selante).

## **2.3 – Terraplenagem**

2.3.1 – Os *serviços preliminares* de limpeza das vias que serão pavimentadas, uma vez definidas e delimitadas pela implantação topográfica, deverão promover a retirada da camada vegetal, de vegetações que estejam obstruindo os trabalhos, entulhos e todo o material orgânico porventura existente no leito da via pública;

2.3.2 – Os *serviços de regularização dos perfis longitudinal e transversal* das vias deverão ser executados seguindo o padrão do arruamento existente, ou seja, acompanhando preferencialmente a declividade longitudinal e transversal naturais da via, preservando o mínimo de 0,5% no sentido longitudinal e de 1% a 3% no sentido transversal; evitando assim grandes movimentos de terra ou serviços complementares, cortes, aterros, empréstimos, etc.;

2.3.3 – A área mínima, na qual as referidas operações serão executadas em sua plenitude, será compreendida na largura da plataforma da via acrescida de 0,50 m para cada lado, pelo comprimento da mesma;

2.3.4 – O controle das referidas operações será feito por apreciação visual da qualidade dos serviços, e/ou a critério da fiscalização;

2.3.5 – Os serviços de terraplenagem só serão iniciados, somente após a execução da drenagem profunda das vias, quando recomendada tecnicamente.

## **2.4 – Pavimentação**

### **2.4.1 – Regularização do Subleito**

2.4.1.1 – Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 20 cm) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 20 cm são considerados serviços de terraplenagem, enquanto a regularização do subleito, que também envolve a compactação dos 20 cm superiores do subleito, é considerada um serviço de pavimentação;

2.4.1.2 – Pode acontecer, numa regularização do subleito, caso o solo seja orgânico, ou expansivo, ou de baixa capacidade de suporte, ou seja, solo de má qualidade, a necessidade de substituição da camada de solo. Sendo necessária, o solo substituto deverá ser analisado, não se admitindo  $ISC < 8,0\%$  e expansão superior a 2%;

2.4.1.3 – A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escurificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;

2.4.1.4 – Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes:

motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores;

2.4.1.5 – Ao executar a regularização e compactação do subleito ter o cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas;

2.4.1.6 – O controle geométrico da regularização deve ser o mesmo da terraplenagem, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,15 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

2.4.1.7 – O controle tecnológico da regularização do subleito deve atender os seguintes critérios:

Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

O serviço será considerado aprovado desde que apresente um  $GC \geq 100\%$  do Proctor Normal e umidade “in situ” variando  $\pm 2\%$  da umidade ótima de laboratório.

## **2.4.2 – Base Estabilizada Granulometricamente**

2.4.2.1 – O pavimento será executado basicamente com uma camada de 14,00 cm de espessura, composta de material granular devidamente analisado, não se admitindo material com  $ISC < 40\%$  e expansão  $\leq 0,5\%$ ;

2.4.2.2 – Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes:

motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores;

2.3.1.3 – A execução da estabilização da base envolve basicamente as seguintes operações: espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento;

2.4.1.4 – Ao executar a estabilização granulométrica da base ter o cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas;

2.4.1.5 – O controle geométrico da base deve ser o mesmo do subleito, sendo a área regularizada e compactada compreendendo a largura da via acrescida de 0,15 m para cada lado pelo comprimento da mesma, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via;

2.4.1.6 – A espessura da camada de base compactada não deve ser inferior a 20 cm, verificando eixo e bordos;

2.4.1.7 – O controle tecnológico da base deve atender os seguintes critérios:

a) Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação-GC;

b) O serviço será considerado aprovado desde que apresente um  $GC \geq 100\%$  do Proctor

Intermediário e umidade “in situ” variando  $\pm 2\%$  da umidade ótima de laboratório.

### **2.4.3 – Imprimação**

2.4.3.1 – *Imprimação* é a operação que consiste na impregnação com asfalto da parte superior de uma camada de base de solo granular já compactada, através da penetração de asfalto diluído aplicado em sua superfície, objetivando conferir:

a) uma certa coesão na parte superior da camada de solo granular, possibilitando sua aderência com o revestimento asfáltico;

b) um certo grau de impermeabilidade que, aliado com a coesão propiciada, possibilita a circulação dos veículos da obra ou mesmo do tráfego existente, sob as ações de intempéries, sem causar danos à camada imprimada;

c) garantir a necessária aderência da base granular com o revestimento tipo asfáltico, tratamento ou mistura.

2.4.3.2 – O ligante asfáltico indicado, de um modo geral, emulsão asfáltica para imprimação (EAI); que consiste em ligante constituído pela dispersão entre uma fase asfáltica e outra aquosa, por meio da ação de agente emulsificador.

2.4.3.3 – O consumo referencial adotado é definido com base na taxa de aplicação de 1,3000 l/m<sup>2</sup>, correspondendo a 0,00130 t por unidade de serviço executado;

#### Ponto de Atenção

• Não Diluir: A Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI) é um produto pronto para uso e não deve ser diluída em água.

2.4.3.4 – Os equipamentos utilizados para a execução da imprimação são os seguintes: vassoura mecânica rotativa, podendo ser manual esta operação; caminhão espargidor, espargidor manual, para distribuição homogênea do ligante;

2.4.3.5 – A execução da imprimação deve atender os seguintes procedimentos:

- a) Após a perfeita conformação geométrica da camada granular, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente;
- b) Proceder ao banho com o asfalto diluído, na taxa e temperatura compatíveis com seu tipo, de maneira mais uniforme possível;
- c) Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada para o trânsito;
- d) A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

2.4.3.6 – O controle tecnológico da taxa de ligante aplicada na camada de base deverá ser verificada a cada “pano” de 100 m de comprimento, correspondente ao eixo longitudinal do caminhão.

## 2.4.4 – Revestimento – Tratamento Superficial Duplo com Capa Selante

### 2.4.4.1 – Conceitos Básicos

2.4.4.1.1 – **Tratamento Superficial Simples - (TSS)** é um revestimento asfáltico sobre uma base imprimada constituindo essencialmente pela sobreposição de uma camada de agregado uniformemente distribuído sobre um banho de ligante asfáltico espargido. O envolvimento parcial do agregado pelo ligante betuminoso processa-se por penetração invertida, originada pela ascensão do ligante sob a ação de enérgica compressão.

2.4.4.1.2 – **Tratamento Superficial Duplo – (TSD)** pode ser visto como um Tratamento Superficial Simples – TSS de agregado D1/d1 coberto com outro Tratamento Superficial Simples – TSS de agregado D2/d2,

onde D1 e D2 são os diâmetros máximos e d1 e d2 são os diâmetros mínimos das duas faixas granulométricas de agregados que o compõe.

2.4.4.1.3 – **Capa Selante** é uma camada de agregado miúdo (areia natural ou areia artificial – pó-de-pedra) uniformemente distribuído sobre um banho de ligante betuminoso diluído, objetivando a selagem da superfície revestida, constituindo-se numa terceira camada do tratamento superficial.

*Nota: Neste projeto, adota-se espessura de 2,5 cm para o tratamento superficial duplo com capa selante, conforme definido em função das características do tráfego e diretrizes econômicas. Para a execução do Tratamento Superficial, a base deve apresentar a necessária resistência à penetração das partículas de agregado, e uma superfície asfáltica (imprimada ou com pintura de ligação) sem falhas e bem limpa.*

#### 2.4.4.2 – Materiais

##### 2.4.4.2.1 – Agregado

- Será constituído de pedra britada, cascalho ou seixo rolado, britados, ou agregados artificiais indicados no projeto, como escória britada, argila expandida, etc;
- O agregado, somente de um tipo, deve possuir partículas limpas, duras, isentas de cobertura e torrões de argila, qualidades essas avaliadas por inspeção visual;
- O desgaste por abrasão Los Angeles (determinado pelo Método DNER-ME-35/64) não deve ser superior a 40%. Quando não houver, na região, materiais com esta qualidade, admite-se o emprego de agregados com até 50% de desgaste;
- A forma deve ser tal que o índice de forma (DNER-ME-86/64) não deve ser inferior a 0,5;
- A granulometria do agregado deve obedecer a inequação  $d \geq 0,5D$ , onde  $D$  é a malha da peneira que passa 100% do material e  $d$  é da peneira que passa 0%, ou seja, retém todo material;
- Para o estabelecimento da classe granulométrica do agregado das camadas de tratamento superficial, além da inequação acima, deve-se ter:

$D \leq 1 \frac{1}{4}''$  (31,8 mm) e  $d \geq 3/16''$  (4,8 mm)

- Para a relação entre diâmetros de agregado das duas camadas tem-se usualmente a regra  $d1 = D2$ , conhecida às vezes como composição de classes granulométricas contínuas, por exemplo:

#### Classes Granulométricas Contínuas

	<b>1ª Camada</b>	<b>2ª Camada</b>
I	1" - ½" ( 25 - 12,5 mm)	½" - ¼" ( 12,5 - 6,3 mm)
II	¾" - 3/8" ( 19 - 10 mm)	3/8" - 3/16" ( 10 - 4,8 mm)
III	1 1/4" - 5/8" ( 31,8 - 16 mm)	5/8" - 5/16"( 16 - 8 mm)

**Nota: As classes ou faixas granulométricas que devem ser adotadas para o tratamento superficial duplo, são as indicadas acima.**

- Uma pequena porosidade é benéfica, pois favorece a adesividade passiva. Entretanto, caso se desconfie de uma alta porosidade (maior que 1,0% de absorção, calculada com os dados do DNER-ME-81/64:  $a = 100(Ph - Ps)/Ps$  e se essa for confirmada, deve-se impedir o uso do agregado;
- A adesividade é uma propriedade do par agregado/ligante e deve ser determinada com o ligante que se vai realmente usar. Deve-se determinar a adesividade com o CAP-7 (DNER-ME-79/63; se ela for insatisfatória deve-se usar um “dope”, na proporção mínima de 0,5% e máxima de 1,0%, em relação ao peso do CAP, repetindo-se o ensaio até se encontrar um “dope” que no intervalo de % acima apresente satisfatório;

#### 2.4.4.2.2 – Ligante Betuminoso

- A emulsão asfáltica catiônica RR – 2C, a base de CAP – 50/60, é o ligante ideal para os tratamentos superficiais, apresentando ótima adesividade ativa e passiva com qualquer tipo de agregado, enquanto o CAP-7 (CAP-150/200) deve ser necessariamente “dopado”, com pelo menos 0,5% (mínimo para uma boa homogeneização) de um melhorador de adesividade (“dope”) eficaz, para uso com agregados eletronegativos (granito, diorito, gnaisse, arenito, quartzito, etc.) A RR-2C para se situar na faixa de 20 – 60 Saybolt-Furol (viscosidade) necessita apenas de um ligeiro aquecimento, da ordem de 60°C, sendo que o CAP-50/60 emulsificado em temperaturas bem acima de 177°C, podendo após o espargimento esperar muito mais tempo pelo espalhamento do agregado (a ruptura da emulsão – separação da água do asfalto, se dá devida à reação com o agregado). Após a ruptura rápida no contato com o agregado, a água remanescente garante uma ótima trabalhabilidade na fase da compressão do agregado (“rolagem”). Só é conveniente à abertura ao tráfego após cerca de 48 horas, quando toda a água evaporou e o CAP-50/60 atinge sua consistência definitiva. Com o CAP-7 (CAP-150/200) basta esperar que o mesmo volte a temperatura ambiente, exigindo-se o controle de velocidade do tráfego usuário –

$V_{m\acute{a}x} = 40 \text{ Km/h}$ ; é essa a única vantagem, aliás, diminuta, que o CAP-7 apresenta sobre a RR-2C;

- Portanto, os ligantes asfálticos indicados para Tratamentos Superficiais passam a ser, pois apenas: CAP-7 ou CAP-150/200 e a RR-2C (emulsificada com o CAP-50/60);
- Os ligantes betuminosos devem atender às especificações do Instituto Brasileiro do Petróleo – IBP, quanto à viscosidade, peneiramento, teor de resíduo, ponto de fulgor, etc.

#### 2.4.4.2.3 – Dosagem do Agregado e do Ligante Asfáltico

• A “teoria” da dosagem dos Tratamentos Superficiais foi estabelecida originalmente em 1934 pelo Engenheiro neozelandês HANSON, que estabeleceu os seguintes princípios:

1. O agregado a ser usado em cada camada deve ser do tipo “uma só dimensão”;
2. Após seu espalhamento na pista o agregado possui uma porcentagem de vazios de 50%;
3. Na compressão, os agregados orientam-se se apoiando em sua “maior dimensão” ficando com a “menor dimensão” na posição vertical, reduzindo-se a porcentagem de vazios para 20% (a espessura da camada após a compressão é igual à média das “menores dimensões” das partículas do agregado);
4. Para fixar o agregado, os vazios finais (20%) devem ser preenchidos, de 50 a 70% com o ligante asfáltico, devendo o agregado ficar acima do ligante de 2,8 a 4,8 mm (3,8 mm em média) para se garantir uma superfície rugosa.

• Com base na teoria de Hanson pode-se estabelecer fórmulas que, com pequenos ajustamentos práticos, dão valores bem aproximados para as taxas de agregado e de ligante betuminoso, para as condições médias usuais. Essas taxas devem ser sempre testadas com experiências em verdadeira grandeza.

• Sendo assim, tem-se as seguintes fórmulas práticas para as taxas de agregado “a espalhar”  $T_{ag}$ , de CAP-7 (CAP-150/200)  $T_{CAP}$  e de Emulsão Asfáltica RR-2C  $T_{EA}$ , em litro/m<sup>2</sup>, considerando-se um melhor aproveitamento da EA em relação ao CAP de 6% no TSS e de 10% no TSD:

$$T_{ag} = K.(D + d)/2 \quad (1)$$

Onde:

$T_{ag}$  = taxa de agregado a espalhar em litro/m<sup>2</sup>

D e d = diâmetro superior e inferior, em mm, da faixa granulométrica

$K = 0,90$  se  $d \geq 5/8''$  (16 mm)

$K = 0,93$  se  $5/8'' > d \geq 3/8''$  (10 mm)

$K = 1,00$  se  $d < 3/8''$  (10 mm)

Portanto,

$$T_{CAP} = T_{ag}/12 \quad (2) \quad e \quad T_{EA} = 0,94. T_{CAP}/0,67 - TSS \quad (3) \quad T_{EA} = 0,90. T_{CAP}/0,67 - TSD \quad (4)$$

• A regra de ouro para dosagem de um TSD continua sendo: o “máximo de ligante compatível com os diversos fatores” (tráfego, estado da superfície, forma do agregado e clima). A taxa ideal é aquela que

provoca uma exsudação incipiente (após os primeiros meses de tráfego), pois o ligante asfáltico é o principal responsável pela vida do Tratamento.

- No estágio atual de fabricação de asfaltos no Brasil, o ligante “por excelência” par os

Tratamentos Superficiais é, sem dúvida, a Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida – RR-2C (com 67% de CAP-50/60, em peso, ou volume, desde que a densidade do CAP é praticamente igual à da água), apresentando-se o CAP-7 (CAP-150/200) como uma alternativa.

- É importante notar que há um melhor aproveitamento do CAP emulsificado, devido a sua menor viscosidade, em relação ao CAP aquecido que resfria violentamente ao ser espargido na pista. No TSS – Tratamento Superficial Simples esse melhor aproveitamento é da ordem de 6%, sendo maior no TSD – Tratamento Superficial Duplo, da ordem de 10%, devido ao “2º banho de emulsão” sobre a “1ª camada de agregado” ter um maior rendimento que o correspondente “2º banho de CAP”.

- Assim, se  $T_{CAP}$  é a taxa de CAP-7 (CAP-150/200), a  $T_{EA}$  taxa de RR2C (com 67% de CAP residual) correspondente será de :

$$T_{EA} = 0,94.(T_{CAP}/0,67) \text{ para o TSS, e } T_{EA} = 0,90. T_{CAP} /0,67 \text{ para o TSD}$$

- Logo, as dosagens de agregado e de ligante para o Tratamento Superficial Duplo – TSD é geralmente feita como sequência de dois TSS. Assim, pode-se usar como indicação para os estudos experimentais os mesmos procedimentos referentes ao TSS.

- Por exemplo, seja a classe granulométrica I do TSD

Classe I	Tag (l/m <sup>2</sup> )	T <sub>CAP</sub> (l/m <sup>2</sup> )
1” - ½” (25 – 12,5) (1ª camada)	17,44	1,45
½” - ¼” (12,5 – 6,3) (2ª camada)	9,4	0,78

Onde o total de  $T_{CAP} = 2,23 \text{ l/m}^2$

Entretanto, quando se trabalha com Emulsão Asfáltica, para se tirar partido de sua maior fluidez, aumenta-se a taxa dos 2º banho e diminui-se da mesma quantidade do 1º banho. No Exemplo dado, tem-se:

$$1^\circ \text{ banho} + 2^\circ \text{ banho} = T_{\text{CAP}} = 2,23 \text{ l/m}^2 \rightarrow T_{\text{EA}} = 0,90. T_{\text{CAP}}/0,67 = 3,00 \text{ l/m}^2$$

Para saber qual a taxa de cada banho, toma-se geralmente o 1º banho de EA como 42% do total e o 2º banho de EA como 48%. Assim, tem-se no exemplo:

$$1^\circ \text{ banho} \rightarrow T_{\text{EA}} = 0,42. (3,00 \text{ l/m}^2) = 1,26 \text{ l/m}^2$$

$$2^\circ \text{ banho} \rightarrow T_{\text{EA}} = 0,58. (3,00 \text{ l/m}^2) = 1,74 \text{ l/m}^2$$

$$\text{Total} = 3,00 \text{ l/m}^2$$

• Dá-se a seguir, de acordo com a experiência brasileira, **como uma orientação para os estudos experimentais**, as taxas de Agregado, CAP-7 e RR-2C, em condições não extremas de tráfego, clima forma do agregado e estado da superfície a tratar, para as 3 combinações das classes granulométricas I,

II e III:

<b>Taxas Estimadas de Agregado e Ligante Betuminoso (CAP-7 e RR-2C) (litro/m<sup>2</sup>)</b>				
Classes Granulométricas		Agregado a Espalhar	CAP-7	RR-2C
I	1" - ½" (1ª camada)	16 - 18	1,4 - 1,6	1,2 - 1,4
	½" - ¼" (2ª camada)	8 - 10	0,7 - 0,9	1,7 - 1,9
II	¾" - 3/8" (1ª camada)	12 - 14	1,0 - 1,2	0,9 - 1,1
	3/8" - 3/16" (2ª camada)	6 - 8	0,5 - 0,7	1,3 - 1,5
III	1 ¼" - 5/8" (1ª camada)	20 - 22	1,7 - 1,9	1,5 - 1,7
	5/8" - 5/16" (2ª camada)	11 - 13	0,9 - 1,1	2,1 - 2,3

<b>Taxas Estimadas de Agregado e Ligante Betuminoso (RR-2C) (litro/m<sup>2</sup>) para a Capa Selante</b>			
Classe Granulométrica		Agregado a Espalhar	RR-2C diluída em 50% de água
única	4,8 - 0,075 mm	4 - 6	0,9 - 1,1

### 2.4.4.3 – Equipamento

- Para a execução do TSD com capa selante são necessários os seguintes equipamentos: trator de pneus, vassouras mecânicas e manuais, caminhões espargidores e espargidor de operação manual, distribuidores de agregados, rolos compactadores lisos e de pneus;
- Todo equipamento deverá estar em perfeitas condições de uso, sendo a quantidade condicionada ao tamanho da obra.

### 2.4.4.4 – Execução

- A execução do Tratamento Superficial Duplo – TSD com capa selante envolve as seguintes operações:

1. Limpeza da superfície adjacente (imprimada ou com pintura de ligação);
2. 1º espargimento do ligante asfáltico (1º banho);
3. 1ª distribuição dos agregados (1ª camada);
4. Compressão da 1ª camada;
5. 2º espargimento do ligante asfáltico (2º banho);
6. Compressão da 2ª camada;
7. 3º espargimento do ligante asfáltico (da capa selante);
8. 3ª distribuição dos agregados (da capa selante);
9. Compressão da capa selante; 10. Eliminação dos rejeitos, e
11. Liberação ao tráfego.

### LIMPEZA DA SUPERFÍCIE

- A superfície da camada subjacente deve se apresentar completamente limpa, isenta de pó, poeira ou outros elementos. A operação de limpeza pode-se processar por equipamentos mecânicos (vassouras rotativas ou jatos de ar comprimido) ou, em circunstâncias especiais, mesmo por varredura manual;

## **ESPARGIMENTO DO MATERIAL ASFÁLTICO**

• Procedida à limpeza, o espargimento do ligante asfáltico só deverá ser processado se as condições atmosféricas forem propícias. Recomenda-se, pois, não iniciar os trabalhos antes do nascer do sol, sendo proibido a operação quando:

1. A temperatura ambiente for inferior a 12°C para os CAPs e a 9°C para as EA;
2. Em dias de chuva ou sob superfícies molhadas; se o ligante for emulsão, admite-se a execução desde que a camada subjacente não apresente encharcada.

• Quando de trabalho em temperaturas excessivamente elevadas, cuidados devem ser tomados se verificar a tendência de os agregados, aquecidos pelo sol, aderirem aos pneus dos rolos e dos veículos;

• A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve estar compreendida entre 177°C a 135°C para o CAP-7 (CAP-150/200) e no caso da RR-2C (emulsão) entre 80°C e 50°C;

• Os materiais asfálticos deverão ser aplicados de uma só vez em toda a largura a ser trabalhada e o espargidor, ajustado e operado de modo a distribuir o material uniformemente, pois depósitos excessivos de material asfáltico devem ser prontamente eliminados;

## **DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS**

• A distribuição de agregados deve seguir de perto a operação de espargimento do ligante betuminoso. Um espaçamento da ordem de 50m é razoável, devendo-se ter em conta as seguintes regras práticas:

1. A uma mesma temperatura, quanto maior a viscosidade do ligante a empregar, tanto menor deverá ser o espargimento;

2. A uma mesma viscosidade do ligante a empregar, quanto menor a temperatura ambiente, tanto menor deverá ser o espaçamento.

• A operação de espalhamento deverá ser realizada pelo equipamento especificado e, quando necessário, para garantir uma cobertura uniforme, complementada com processo manual adequado. Excessos de agregado devem ser removidos antes da compressão.

## **COMPRESSÃO DOS AGREGADOS**

• Os agregados, após espalhamento, deverão ser comprimidos o mais rápido possível. Nos trechos em tangente, a compressão deve-se iniciar pelos bordos e progredir para o eixo e, nas curvas, deverá progredir sempre do bordo mais baixo para o bordo mais alto;

• O número de passadas do rolo compressor deve ser no mínimo 3, sendo que cada passagem deverá ser recoberta, na vez subsequente, em pelo menos a metade da largura do rolo; acredita-se que a compressão total se processa ao cabo de um número máximo de 5 coberturas (número de passadas no mesmo ponto);

• A primeira camada deverá receber individualmente apenas uma fraca compressão, procedimento este que faculta corrigir eventuais faltas e/ou excessos. A seguir, executa-se a camada subsequente, analogamente à primeira, procedendo-se, contudo, a compressão nos moldes exigidos;

• É fundamental que a primeira rolagem se processe imediatamente após a distribuição dos agregados, compondo a integração do comboio de execução (espargidor de ligante – distribuidor de agregados – rolos

de compressão) a ser disposto sequencialmente e de forma igualmente espaçada. As passadas subsequentes poderão ser efetuadas com maior intervalo de tempo

## **LIBERAÇÃO AO TRÁFEGO**

- Cimento Asfáltico: a liberação pode-se processar após o resfriamento total do ligante, exigindo-se o controle de velocidade do tráfego usuário – velocidade máxima de 40 km/h.
- Emulsão Asfáltica: o tráfego só deverá ser liberado após se assegurar o desenvolvimento completo da adesividade passiva (resistência ao arrancamento), propriedade que nesta alternativa requer tempos maiores; esta avaliação deve ser feita no começo da obra, estabelecendo-se, para orientação inicial, um repouso da ordem de 48 horas, o qual poderá ser alargado ou reduzido conforme as constatações.

*Nota: A capa selante será executada conforme procedimentos das camadas do tratamento superficial.*

### **2.4.4.5 – Controle Tecnológico**

## **EMULSÃO ASFÁLTICA**

- Em todo carregamento de emulsão que chegar à obra serão realizados os seguintes ensaios:

1. Viscosidade Saybolt-Furol (Método P-MB-581);
2. Peneiração (Método P-MB-609);
3. Teor de Resíduo (% de CAP residual) – Método Expedito.

*Nota: Os resultados dos ensaios devem corresponder aos constantes quando do carregamento da emulsão no fabricante, atendendo às especificações do IBP-Instituto Brasileiro do Petróleo.*

## **AGREGADOS**

- Antes do início da britagem, caso de ocorrência de material pétreo não explorada, deverão ser confirmados os valores de absorção, de abrasão Los Angeles e, se for o caso, de durabilidade, através de ensaios de 3 amostras estrategicamente coletadas, para posterior utilização da brita;
- Os agregados deverão enquadrar-se nas classes granulométricas especificadas anteriormente, apresentando boa adesividade ao ligante betuminoso e desgaste abrasão até 50%. Deverão também estar desprovidos de pó, senão deverão ser obrigatoriamente lavados quando da utilização;
- Atendidas as condições anteriores, para cada 30 m<sup>3</sup> de agregado estocado será retirada

aleatoriamente uma amostra para o ensaio de: Granulometria para verificação da classe granulométrica;

- Quando houver mudança de fonte de agregado, todas as características citadas anteriormente deverão ser checadas.
- O par agregado/ligante deverá atender à viscosidade satisfatória para a execução do TSD.

## **TAXAS DO LIGANTE E DO AGREGADO**

• Para cada “pano” de 100 m de comprimento, as taxas deverão ser determinadas pelo tradicional processo da bandeja, pesada antes e depois do espargimento de ligante, e do espalhamento do agregado. Como a dosagem é sempre feita em base volumétrica deve-se determinar a massa específica do material. Para o ligante (CAP ou Emulsão) pode-se considerar  $d$ (massa específica) = 1,0 kg/litro, e para os agregados usar uma caixa de madeira com dimensões internas aproximadamente de 0,30 x 0,30 x 0,20 m, tendo-se então:  $d = (P2 - P1)/V$ , onde  $d$  é a densidade solta, P2 – massa do (agregado + caixa), com a caixa cheia de partículas arrumadas a mão, e rasada o melhor possível, P1 é a massa da caixa vazia e V o volume da mesma calculado a base de régua. O valor  $d$  adotado é a média aritmética de pelo menos 9 resultados para a classe granulométrica em questão.

Todos os materiais aplicados, deverão obedecer às normas e especificações de **DNIT** e **AGETOP**, principalmente no que se refere as taxas de aplicação de brita e emulsão asfáltica.

A granulometria das camadas de agregado deverão obedecer as taxas granulométricas especificadas em normas técnicas.

A emulsão asfáltica RR - 2C, deverá obedecer às especificações do **DNIT**, principalmente quanto a viscosidade e teor do BETUME.

## **LAUDOS TÉCNICOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO**

- Serão de responsabilidade da CONTRATADA a realização de Laudos Técnicos de Controle Tecnológico com os ensaios feitos em cada etapa dos serviços, bem como todas as despesas diretas e indiretas para tal.
- O Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios devem ser entregues obrigatoriamente à PREFEITURA por ocasião do envio do último boletim de medição.
- O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviço e normas do DNIT.

### 3. DRENAGEM SUPERFICIAL

#### 3.1 – Meio Fio

Serão de concreto preparados mecanicamente, moldados *in-loco*, construídos com cimento, areia e pedra britada, devendo ter resistência de ruptura simples aos 28 dias maior ou igual que 200 kg/cm<sup>2</sup> (20 MPa).

Os meios-fios sem sarjeta serão assentados sobre a capa asfáltica. As cavas para assentamento dos meios-fios serão fortemente apiloadas com soquete manual.

#### 3.2 - Sarjetas

As sarjetas serão executadas em concreto, moldadas *in-loco* e deverá apresentar uma resistência a compressão simples de 150 kg/cm<sup>2</sup> aos 28 dias.

O concreto deve ser plástico para que seja convenientemente lançado na forma e facilmente adensado e desempenado.

As sarjetas deverão ter declividade de 3% do pavimento para o meio-fio. As formas terão um alinhamento perfeito para que não haja ondulações.

### 4. SERVIÇOS EM TERRA

#### 4.1.1 – Regularização do Terreno

O lançamento de terra será executado em uma camada com espessura não superior a 10 cm, de material compactado.

A espessura dessa camada será rigorosamente controlada por meio de pontaletes. As camadas depois de compactadas não terão mais que 5 (cinco) cm de espessura média, para a devida execução do passeio.

#### 4.1.2 – Regularização do Terreno

Ficam a cargo do Construtor as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de Preparo do Terreno, Escavação e Aterro, bem como todo entulho gerado com a capina, seja qual for à distância média e volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

<b>6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento do Recurso via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a aprovação do Plano de Trabalho	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato da Transferência Especial	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Recapeamento Asfáltico	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Periódica	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução da obra.	Até 30 de junho do ano subsequente ao recebimento do recurso	Não há	01 (fixo)

<b>7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO</b>				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO	4947.95 M <sup>2</sup>	R\$ 513.143,29	<b>R\$ 513.143,29</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 513.143,29</b>

## 08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

## **9 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**

Prefeito de Trindade Goiás

## **10 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

## **11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 11/12/2025, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83793241** e o código CRC **2D4C92A2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013936



SEI 83793241